



## ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Portaria 009/2022 - DGPC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 82/2021-PC e, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 202100007078324, do Despacho nº 157/2022 - SEAA/DAG/DGA/DGPC, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

- I **Suspender**, a partir de 07 de dezembro de 2021, o porte de arma de fogo do servidor público **Evandro de Sousa Barros Junior**, inscrito no CPF nº 532.652.031-15, ocupante do cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejara a presente medida;
- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo acautelada pelo referido servidor público e a carteira funcional da categoria "Policial Civil" lhe expedida, encaminhando-as, respectivamente, à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados e à Divisão de Gestão de Pessoas;
- III **Determinar** à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil que expeça nova carteira funcional ao servidor público, desta feita da categoria "Funcional";
- IV **Determinar** à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento do servidor e providencie, oportunamente, o agendamento de nova perícia médica, a fim de que seja verificado se ainda persiste a situação que justificou a suspensão do porte de arma;
- V **Determinar** o encaminhamento deste ato à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia
  Civil e à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das devidas providências;
- VI **Determinar** o envio de cópia deste ato à Divisão de Assessoria Técnico-Policial da Polícia Civil, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à Superintendência de Polícia Judiciária para cientificação do servidor e da sua chefia imediata, em atendimento aos ditames da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

1 of 2 13/09/2022 12:52

Goiânia, aos 07 de janeiro de 2022.

## DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO Delegado-Geral Adjunto Portaria n.º 82/2021-PC



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO**, **Delegado (a)** - **Geral Adjunto (a)**, em 07/01/2022, às 16:39, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000026482871 e o código CRC 296D522F.

## GABINETE DO DELEGADO-GERAL

Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia – GO, CEP 74.535-010. Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 202100007078324



SEI 000026482871

2 of 2 13/09/2022 12:52